



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

IN 019/2016
PROCESSO Nº 23223.003243/2016-56

**TERMO ADITIVO 005
CONTRATO 044/2016**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA OI S/A.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, situado à Rua Luz Interior, 360, Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, MG, neste ato representado pelo **Reitor André Diniz de Oliveira**, nomeado pelo Decreto de 20 de abril de 2021, publicada no DOU de 22 de abril de 2021, inscrito no CPF no [REDACTED], portador da Carteira de Identidade no [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Oi S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede Rua do Lavradio, 71, Centro, na cidade do Rio de Janeiro RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por John Charles Vieira de Sousa, CPF [REDACTED] e por Ravan Gomes, CPF 850.209.746-68, celebram o presente termo aditivo de contrato, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo visa a alteração da razão social e do CNPJ da empresa **Telemar Norte Leste S/A**, com fundamento no art. 58, I, da Lei 8.666/93, conforme OFICIO INTERNO 877/2021 – BSSCAMPUS, o Parecer nº 00576/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, o Despacho de Aprovação nº 00026/2021/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe são os serviços de Telefonia Fixa Analógica para o Campus Avançado de Bom Sucesso do IF Sudeste MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO CNPJ

3.1. Ficam alterados a razão social e o CNPJ da contratada, na forma abaixo:

Dados anteriores à alteração:

Razão Social: Telemar Norte Leste S/A
CNPJ: 33.000.118/00 01-79

Dados após a alteração:

Razão Social: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. As alterações estarão vigentes a partir da data de assinatura deste termo.

DS
JCVDS
DS
RDAG
DS
RAV



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – LEGISLAÇÃO

5.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e IN 7 de 20 de setembro de 2018, sobre a fase de gestão do contrato

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Este Termo Aditivo só terá eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete ao Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Juiz de Fora/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no IF, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br Andre Diniz de Oliveira
Data: 06/08/2021 10:56:18-0300
Verifique em <https://verificador.ifb.br>

André Diniz de Oliveira
CPF [REDACTED]
IF Sudeste MG

DocuSigned by:
John Charles Vieira de Sousa
1B26F69DD3D248E...

John Charles Vieira de Sousa
CPF [REDACTED]
OI S/A

DocuSigned by:
Ravan de Almeida Gomes
902F19B5985B4FA...

Ravan Gomes
CPF [REDACTED]
OI S/A

DocuSigned by:
Rodrigo Luiz Toledo
EA5A66D0E83C437...

Testemunhas: Rodrigo Luiz Toledo
Executivo de Negócios
rodrigo.toledo@oi.net.br

Documento assinado digitalmente
gov.br Ingrid de Carvalho Maia Ventura
Data: 05/08/2021 11:00:48-0300
Verifique em <https://verificador.ifb.br>